



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 562/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em observância ao artigo n.º 108 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001:

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, de quatro dias, a contar de 25 de junho de 2024, à servidora do Município, Sra. **Carmen Simone Ristow**, matrícula n.º 711-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de atendente de creche, conforme atestado médico, para prestar cuidados ao seu filho, devendo retornar ao serviço e retomar suas atividades a partir de 29 de junho de 2024, ou no primeiro dia útil posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 26 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal